



PROJETO DE LEI Nº 009 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO Nº
014/2025

DISPÕE SOBRE INSTITUI O DIA DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), NO CALENDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, *Renam Luiz de Alencar Carvalho*, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído, de maneira simbólica, o Dia Municipal do Auxiliar de Serviços Gerais, a ser comemorado anualmente no dia 22 de fevereiro.

Art. 2º - A efeméride de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Redondo - RN.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



JUSTIFICATIVA

O vereador vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que tenho a honra de trazer à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Redondo – RN, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei.

Nada mais justo por meio deste Projeto de Lei, conhecer e reconhecer a importância dos trabalhadores de nosso município no cargo de auxiliar de serviços gerais e assinalar 22 de fevereiro em nosso Calendário Oficial de Eventos para que sempre possamos homenageá-los por sua inenarrável importância entre nós, sem os quais não teríamos condições de desenvolver nossa rotina laboral. Quero, com esse projeto de lei, celebrar não apenas o trabalho árduo, mas também a humanidade, o profissionalismo e o impacto positivo que cada profissional geram, aonde são fundamentais

Assim, diante do irrefutável mérito da matéria e do atendimento ao interesse público, conclamo apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto, termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo-RN, 25 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB

